



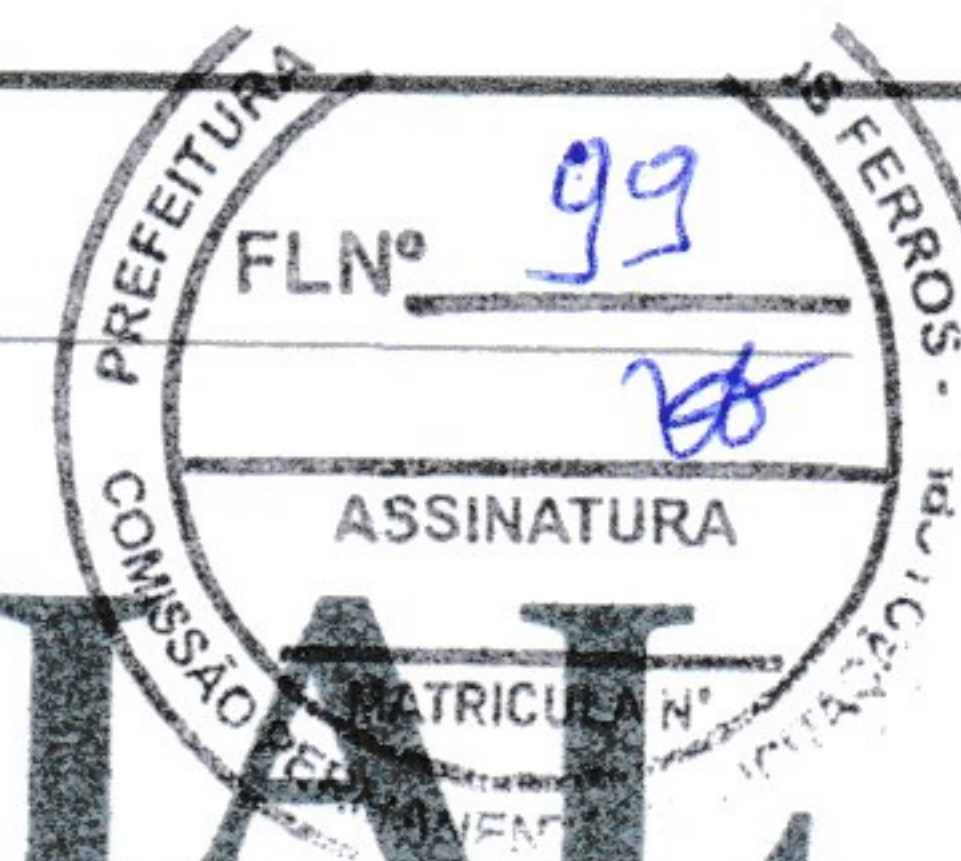
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3295 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 21 de setembro de 2022



## Com recursos do IPTU Prefeitura investe em obras estruturantes com arrecadação do imposto.

Você sabia que ao pagar o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), os recursos arrecadados pelo município se transformam em obras para a população?

Obras de recapeamento asfáltico, limpeza urbana, educação e iluminação pública, são exemplos de demandas que podem ser atendidas com os recursos oriundos do IPTU.

Em dezembro do ano passado, a prefeita Marianna Almeida sancionou a Lei Complementar Nº 015/2021, que atualiza o Código Tributário do Município, cujo o texto foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

O município de Pau dos Ferros deu um passo importante para o desenvolvimento após a aprovação do novo Código Tributário do Município, para arrecadação dos tributos, criado por meio da Lei que oferece incentivos fiscais para desburocratizar e estimular a adesão do contribuinte. O IPTU é a mais importante fonte de renda para o município, quanto maior a arrecadação, maior serão os benefícios para os moradores da cidade.

A atualização do Código faz parte de uma das etapas de um projeto administrativo tributário que busca resolver distorções na instituição, fiscalização e cobrança de tributos no Município de Pau dos Ferros, e irá permitir ao contribuinte algumas modificações, buscando a equidade tributária a fim de promover maior justiça fiscal, estabelecendo assim uma relação mais transparente com os munícipes, sendo possível consolidar toda a legislação tributária que se encontrava em leis esparsas, facilitando muito a vida do contribuinte.

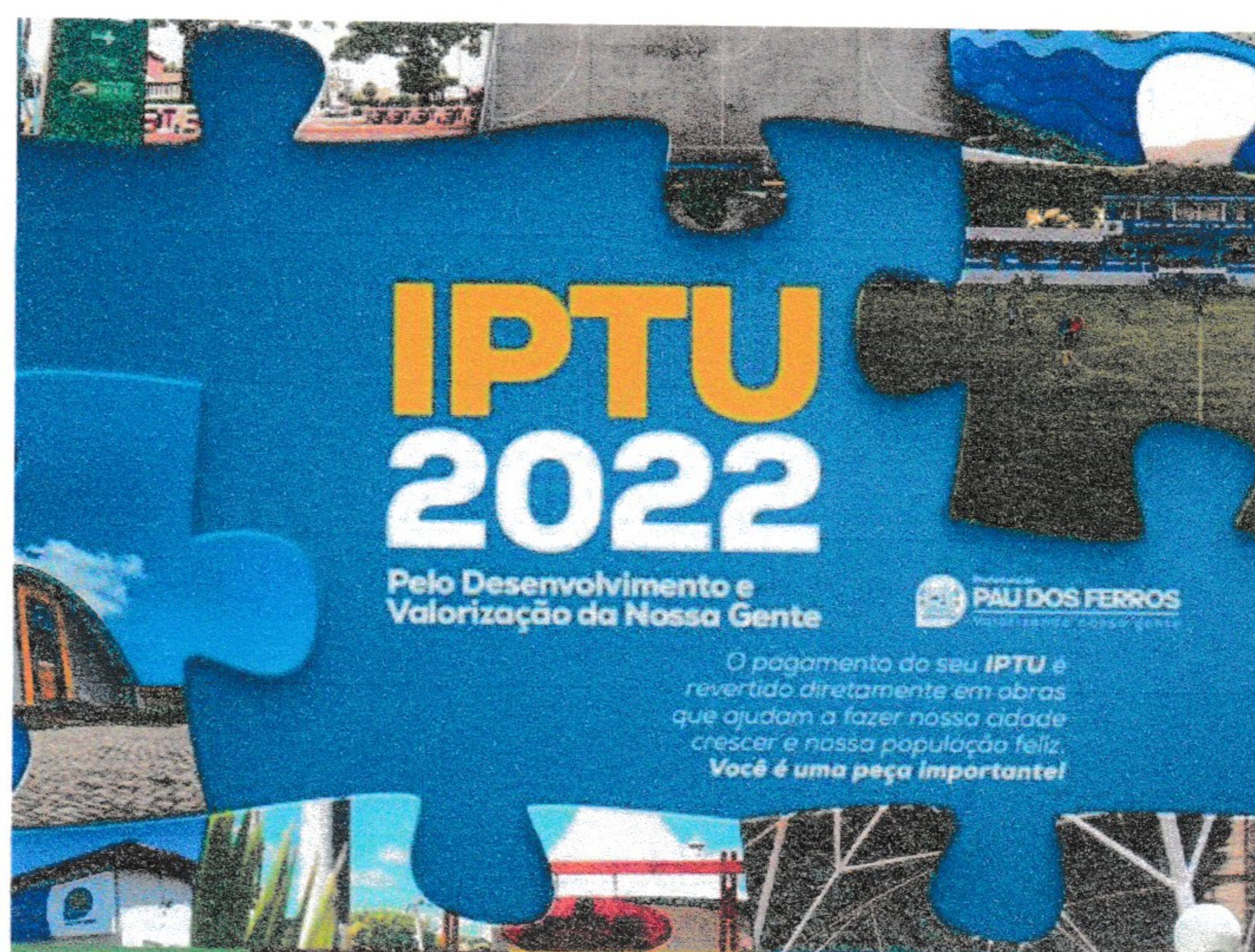
Para facilitar o pagamento do Imposto, a Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Tributação, informa aos proprietários de imóveis no município, que eles já podem realizar o

pagamento de seu Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2022 com direito a descontos.

O boleto pode ser impresso pelo Portal de Serviços da Prefeitura de Pau dos Ferros, no endereço <https://paudosferros.rn.gov.br/>. Em breve, os lotes com as versões impressas dos carnês estarão sendo encaminhados pelos correios.

O IPTU 2022 poderá ser pago em cota única com descontos de até 20% ou parcelado em quatro vezes, respeitando o limite mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais) por parcela e o pagamento pode ser efetuado nas agências bancárias, casa lotérica, ou em débito automático.

Para o caso de dúvidas, entre em contato com a SETRI através do WhatsApp (84) 99858-6747 ou e-mail [setripmpf@gmail.com](mailto:setripmpf@gmail.com)  
**TEXTO: ASCOM**



**IMAGEM: ASCOM**



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

**Alexsander Magnus Nunes Rocha**

**Célio de Queiroz Lopes**

**Deusivan Santos Nazário**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis**

**Reginaldo Alves da Silva**

**Zélia Maria Leite**

**Francisco José Fernandes de Aquino**

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**

**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e  
da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



## SUMÁRIO

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto

### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Adjudicação
- Termo de Homologação
- Extrato da Ata de Registro de Preço

### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato
- Portaria
- Termo de Contrato

### 4. CPL

- Extrato de Contrato
- Aviso de Licitação
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Adjudicação
- Resultado de Homologação
- Resultado de Julgamento
- Aviso de Licitação Fracassada
- Resultado de Julgamento



– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 04 (quatro) meses, com início na data de 21/09/2022 e encerramento em 21/01/2023.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE  
NAUREMBERGUE JOSE DOS SANTOS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0067**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **06/10/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2022-0067**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Aquisição de Transporte TIPO VAN, 0KM com capacidade para 21 passageiros, que será adquirido através de Recursos da Emenda Parlamentar nº 202224460002, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 21 de setembro de 2022

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2022-0069**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **07/10/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2022-0069**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no**